



203249691

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8445/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 7.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo delego na Directora de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação, em regime de substituição, licenciada Maria Cristina Rodrigues de Vilhena e Veiga, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas à Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pela dirigente identificada no número anterior que se encontrem abrangidos pela presente delegação de assinatura.

7 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva*.

203247941

Despacho n.º 8446/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 7.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo delego na Directora de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, em comissão de serviço, Mestre Maria Manuela Gomes da Costa Pedro, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas à Direcção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos entretanto

praticados pela dirigente identificada no número anterior que se encontrem abrangidos pela presente delegação de assinatura.

7 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva*.

203247877

Despacho n.º 8447/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 7.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo delego no Director de Serviços de Administração de Recursos, em regime de substituição, licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas à Direcção de Serviços de Administração de Recursos.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pelo dirigente identificado no número anterior que se encontrem abrangidos pela presente delegação de assinatura.

7 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva*.

203247852

Despacho n.º 8448/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 7.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo delego no Director de Serviços Jurídicos e do Contencioso, em regime de substituição, licenciado Paulo Henrique Serpa Marques Anástacio, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas à Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso.